



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 132/2018, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL JUNTO À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIRAREMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

THIAGO ANTONIO BRIGANÓ, Prefeito do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

CONSIDERANDO que foram observados os trâmites legais que regem a matéria, os quais foram cumpridos integralmente e, após análise e aprovação do processo pela Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado Público nº 01/2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica **HOMOLOGADO** o Processo Seletivo Simplificado nº 01/2018, com prazo de validade inicial de 01 (um) ano, para contratação temporária e excepcional da área da SAÚDE da função: Agente Comunitário de Saúde e EDUCAÇÃO das funções de: **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB-I , PROFESSOR PEB II ARTE/EDUCAÇÃO FÍSICA/INGLÊS e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ESPECIAL**, nos termos da legislação pertinente, cujas provas foram realizadas no dia 09 de dezembro de 2018, nos termos do Edital de Processo Seletivo Simplificado Público nº 01/2018.

Art. 2º O Resultado Final publicado em 21 de dezembro de 2018, fica da mesma forma, HOMOLOGADO e em condição de uso.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Ibirarema, 21 de dezembro de 2018.

THIAGO ANTONIO BRIGANÓ

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Ibirarema e disponibilizado no sítio www.ibirarema.sp.gov.br.

DIRCEU ALVES DA SILVA

Chefe de Gabinete